



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0043/2014

Vem a esta Diretoria para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.653, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o grau inicial para ingresso nos cargos públicos de Auxiliar de Enfermagem e de Auxiliar Técnico de Laboratório.

Busca a presente propositura promover alteração do Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau Salarial do Auxiliar de Enfermagem, e do Auxiliar de Laboratório, no quadro de cargos de provimento efetivo da Faculdade de Medicinal de Jundiaí constante do Anexo I à Lei Municipal n. 7.831, de 3 de abril de 2012.

A presente propositura vem acompanhada da planilha de fls. 06 – Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro – que nos mostra valor de despesa no montante de R\$ 55.929,00 para o presente exercício. Às fls. 07, apontamos que o gasto previsto com pessoal para o presente exercício será da ordem de 46,2%. Seu impacto será nulo, posto que a propositura apresenta as dotações orçamentárias necessárias à presente ação.

Existe, ainda, previsão de superávit tanto para o presente exercício como para os três próximos.

Assim sendo, o presente projeto encontra-se apto a tramitar sob a ótica financeiro-orçamentária.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 09 de setembro de 2014.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos